



PORTARIA Nº 1773/2013

Designar para substituição a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ROSIMARI BUENO BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.828.113-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 026.508.939-58, nomeada em 01 de julho de 2009, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir no período vespertino a servidora **ELISÂNGELA CLAUS DOS SANTOS JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.377.575-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 018.478.769-60, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Rachel de Queiroz, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de julho de 2013 a 12 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 137/2013

Designa para substituir a servidora ROSAMARI BUENO BARBOSA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVO

Art. 1º. Designa a servidora ROSAMARI BUENO BARBOSA, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 8.323.113-8-SP-R, e inscrita no CPF nº 028.502.639-58, nomeada em 01 de julho de 2009, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime estatutário para substituir no período de ausência a servidora ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS JESUS, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 8.323.575-4-SP-R, e inscrita no CPF nº 018.478.789-60, nomeada em 08 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora de Educação Infantil pelo regime estatutário, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil "Fátima da Conceição", por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2013 a 15 de julho de 2013, de acordo com os artigos 33 e 34 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAIS, aos 01 de julho de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Agosto 2013
DE Nº 9.846
UMUARAMA, 05 de Agosto 2013
Ass. Oficial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/10/2013 DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09/10/2013
Ass. Oficial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS